

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BIPD), no âmbito do projeto plurianual do Centro de Estudos Internacionais (CEI-Iscte) do Iscte-Conhecimento e Inovação (Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias), com referência UID/03122/2025, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes condições:

Referência: CEI_BIPD01_2026

1. Área Científica: Ciências Sociais, Relações Internacionais, Ciência Política, ou áreas afins.

2. Requisitos de Admissão:

- Grau de Doutor em Ciências Sociais, Relações Internacionais, Ciência Política ou área afim.
- O grau de Doutor deve ter sido obtido há menos de três anos à data de submissão da presente candidatura.
- A investigação de doutoramento deve ter sido desenvolvida numa Unidade de Investigação diferente daquela onde será realizada a investigação de pós-doutoramento.

3. Plano de Trabalhos:

O plano de trabalho do(a) candidato(a) deve centrar-se no desenvolvimento de investigação científica num dos três grupos de investigação do CEI-Iscte – “Política Global e Segurança”, “Democracia, Ativismo e Cidadania” ou “Sociedades Sustentáveis” – tendo os seguintes objetivos:

1. Contribuir para a publicação de artigos científicos e de outros resultados científicos;
2. Organizar eventos científicos e com base, ou apoio à formulação, de políticas públicas;
3. Preparar candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais;
4. Contribuir para a divulgação dos resultados científicos e das atividades dos grupos de investigação.

4. Legislação aplicável:

Este edital rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento no 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, na redação em vigor; pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor; e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável (disponível em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>; <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>; <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>)

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Internacionais (CEI) do Iscte – Conhecimento e Inovação, sob a supervisão da Diretora do CEI-Iscte, Professora Ana Mónica Fonseca.

6. Duração:

A BIPD terá a duração de 6 meses, renovável por períodos adicionais de 6 meses, até ao limite máximo de 18 meses. Prevê-se que tenha início em janeiro de 2027.

7. Componente financeira da bolsa:

O valor de subsídio mensal de manutenção da BIPD é de €1.901, de acordo com a tabela de valores das bolsas definida pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). O pagamento é efetuado mensalmente por transferência bancária para a conta do bolseiro.

Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

8. Procedimentos de candidatura:

A candidatura deve ser submetida através do portal de recrutamento do Iscte – Conhecimento e Inovação (<https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/jobs>) e ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. **Carta de motivação**, incluindo: i) uma reflexão sobre as atividades relevantes para o presente concurso, desenvolvidas nos últimos anos, bem como as perspetivas futuras do trabalho a realizar durante o período da bolsa de investigação pós-doutoral; ii) uma reflexão sobre a adequação do perfil do(a) candidato(a) e do projeto de investigação às atividades do Grupo de Investigação do CEI-Iscte no qual pretende integrar-se. Os candidatos deverão também mencionar explicitamente de que forma cumprem os requisitos de admissão, incluindo a disponibilidade.
2. **Curriculum Vitae**, incluindo as publicações científicas consideradas relevantes.
3. **Plano de Investigação**, redigido em língua inglesa, com a definição e contextualização dos objetivos e questões científicas, atividades a desenvolver, resultados esperados e a identificação da missão e desafio científico a enquadrar nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas para 2030.
4. **Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor**. Caso o doutoramento tenha sido obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos deverão apresentar prova do respetivo reconhecimento ou equivalência do grau, devendo todas as formalidades estar concluídas até à celebração do contrato (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>).
5. **Documento comprovativo do país de residência**, título de residência ou outro documento legalmente equivalente, no caso de cidadãos estrangeiros, válido à data de início da bolsa de investigação.
6. Cópia de **outros documentos comprovativos** considerados relevantes.

Todos os documentos devem ser submetidos em formato PDF.

Os candidatos que não apresentem todos os documentos acima referidos não serão considerados para efeitos de avaliação da candidatura.

9. Critérios de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista. Na avaliação curricular, focada no mérito dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

- Formação académica (considerando as classificações obtidas e os graus académicos) - 30%
- Curriculum Vitae (considerando o percurso profissional, académico e científico) - 30%

- Plano de Investigação - 30%
- Carta de motivação - 10%

O painel de avaliação irá convocar para entrevista os(as) três candidatos(as) com classificação mais elevada na avaliação curricular.

O painel de avaliação reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso considere que nenhum dos candidatos apresenta o perfil pretendido.

10. Painel de avaliação:

O painel de avaliação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri – Doutora Ana Mónica Fonseca; Diretora do CEI-Iscte
- Vogal Efetivo – Doutora Giulia Daniele; Subdiretora do CEI-Iscte;
- Vogal Efetivo – Doutor Pedro Seabra; Subdiretor do CEI-Iscte;
- Vogal Suplente – Doutora Ana Lúcia Sá; Membro da Comissão Científica do CEI-Iscte

11. Divulgação dos resultados:

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo/a candidato/a na candidatura, e publicados numa lista ordenada por classificação final na [Plataforma de Recrutamento do Iscte - Conhecimento e Inovação](#).

12. Período de apresentação de candidaturas

O concurso está aberto a partir de 7 de agosto até às 23.59 (hora de Lisboa) de 30 de setembro de 2026. Apenas as candidaturas submetidas neste período serão aceites.

O email de contacto para questões relacionadas com este concurso é o recruitment.cei@iscte-iul.pt.